



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

---

## EDITAL Nº 064/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 071/2019-GR/UEA e Edital nº. 072/2019-GR/UEA, datados de 09/07/2019, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (2ª etapa), 3ª chamada** no período de **19 a 21 de outubro de 2020**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2019, acesso 2020, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2020, convocados em lista publicada no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 14 de outubro de 2020.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



**MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA ETAPA- 3ª CHAMADA  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2019, ACESSO 2020  
SISTEMA DE INGRESSO SERIADO - SIS (EDITAL 071/2019 - GR/UEA) E  
VESTIBULAR (EDITAL 072/2019 - GR/UEA)**

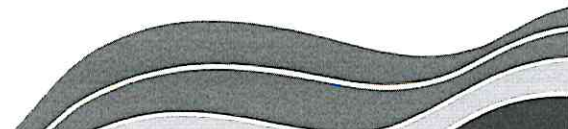
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2019, ACESSO 2020, SEGUNDA ETAPA, 3ª CHAMADA** no período de **19 a 21 de outubro de 2020, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados nos concursos do Sistema de Ingresso Seriado – SIS (Edital 071/2019 – GR/UEA) e Vestibular (Edital 072/2019 – GR/UEA) que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se nas Unidades Acadêmicas da capital e interior para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificados no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, nas **datas, horários e endereços** especificados abaixo:

UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA				
ENDEREÇO: Av. Carvalho Leal, 177 Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. 92 3878-4396				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Enfermagem - Integral	04	F	19/10/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08	C	20/10/2020	TARDE - 13h às 17h
Odontologia - Integral	04	F	20/10/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08	C	21/10/2020	TARDE - 13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP				
ENDEREÇO: Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. 92 3533-6630				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Ciências Biológicas - Matutino	01/02/03	F/G	19/10/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08/09	A/B	19/10/2020	TARDE - 13h às 17h
Licenciatura em Física - Vespertino	01/02/03	F/G	20/10/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08/09	A/B	20/10/2020	TARDE - 13h às 17h
Licenciatura em Matemática - Vespertino	01/02/03	F/G	21/10/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08/09	A/B	21/10/2020	TARDE - 13h às 17h



UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB				
ENDEREÇO: Av. da Amizade, 74, Centro CEP: 69640-000 Tel. 97 3412-4192				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Pedagogia - Matutino	01	-	19/10/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	02	-	19/10/2020	TARDE - 13h às 17h
	03	G	20/10/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08	F	20/10/2020	TARDE - 13h às 17h
	09	B	21/10/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	-	A	21/10/2020	TARDE - 13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST				
ENDEREÇO: Estrada do Bexiga, 1085 Jerusalém CEP 69470-000 Tel. 97 3343-3461				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - Matutino	01/03	F/G	19/10/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	02/08/09	A/B	19/10/2020	TARDE - 13h às 17h
Licenciatura em Matemática - Matutino	01/02/03	B/F	20/10/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	08/09	A/G	20/10/2020	TARDE - 13h às 17h
Licenciatura em Pedagogia - Noturno	01/02	B/F	21/10/2020	MANHÃ - 08h às 12h
	03/08/09	A/G	21/10/2020	TARDE - 13h às 17h

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua Matrícula Institucional exclusivamente nos **locais, datas e horários especificados** no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

1.3. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional nos **locais, datas e horários especificados** no item 1, subitem 1.1, deste Edital perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14, subitem 14.5, respectivamente dos Editais nº. 071/2019 – GR/UEA (SIS) e nº. 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR).

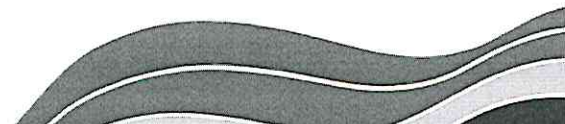
## 2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CONVOCAÇÕES

2.1. Caso haja possibilidade de novas convocações para a matrícula dos subsequentes classificados, por conveniência e oportunidade, estas serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula Institucional que será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) e imprensa local, conforme especificado abaixo:

4ª Chamada	Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 29/10/2020
5ª Chamada	Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 12/11/2020

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº 071/2019 – GR/UEA (SIS) e nº 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR).





3.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, (VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, do Edital nº 072/2019 – GR/UEA, apresentar documentação de comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

3.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

3.3. Os candidatos convocados pelo **grupo G (SIS) e grupo 09 (VESTIBULAR)** deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº 071/2019 – (SIS) GR/UEA e nº 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR), apresentar laudo da Perícia Médica emitido pela **NorClin (C. Noronha Médicos Associados)**.

3.4. Os candidatos convocados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo C** do Edital nº 071/2019-GR/UEA (SIS), e **grupo 04** do Edital nº 072/2019-GR/UEA (VESTIBULAR), deverão firmar **Termo de Compromisso** referente ao § 5º, do Art. 2º, da Lei 3972/2013, de 23/12/2013, publicada no D.O.E de mesma data.

3.5. O **Termo de Compromisso** a que se refere o item 4. deste Edital deverá ser apresentado com reconhecimento de firma em cartório.

3.6. Os candidatos convocados pelo **grupo C** do Edital nº 071/2019 - GR/UEA (SIS) e **grupo 04** do Edital nº 072/2019 GR/UEA, (VESTIBULAR) deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº. 071/2019 - GR/UEA (SIS) e item 14 subitem 14.3, do Edital nº 072/2019-GR/UEA (VESTIBULAR), histórico escolar da Educação Básica para comprovação de conclusão de pelo menos 8 (oito) séries da Educação Básica no interior do Estado do Amazonas.

#### **4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

4.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato**, que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

4.2. Os candidatos deverão, nas **datas, locais e horários** estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 071/2019 - GR/UEA (SIS) e nº 072/2019-GR/UEA (VESTIBULAR).

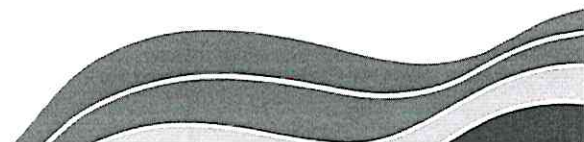
4.3. A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

4.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) ou nos locais de entrega da documentação, a partir do dia **27 de outubro de 2020**.

4.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **27 de outubro de 2020**.

4.6. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **27 de outubro de 2020**.

4.7. O prazo para interposição de **RECURSO ADMINISTRATIVO** será de **29 a 30 de outubro de 2020**, sendo obrigatório anexar formulário específico com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O formulário de RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser enviado para o e-mail [recurso@uea.edu.br](mailto:recurso@uea.edu.br) com o assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO – NOME DO CANDIDATO – CURSO – CONCURSO – ANO**.





## 5. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
14/10/2020	Publicação do Edital de Matrícula 2ª etapa/ 3ª chamada
19 a 21/10/2020	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos
27/10/2020	Resultado da Matrícula Institucional
27/10/2020	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
27/10/2020	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida
29 e 30/10/2020	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de outubro de 2020.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

